

LEI N° 7.265, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCADARIA
PÚBLICA MALTIDES PASSOS LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE COLATINA-ES

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina ESCADARIA MATILDES PASSOS o atual Beco Arariboia, que se inicia na Rua Joaquim Lucas Sobrinho, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária n° 01.06.058.0082.001, e termina na Rua Antônio Cheroto, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária n° 01.06.058.0022.001, no bairro São Vicente, no Município de Colatina/ES.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá Providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de setembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 27 de setembro de 2024.



Secretária Municipal de Governo.